

Canas, 13 de março de 2026.

OF/GAB/GL/35/26

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 13/2026** em relação às proposituras aprovadas e apreciadas do **Vereador Rafael dos Santos Francisco,**

REQUERIMENTO N.º 07/2026

Em resposta ao Requerimento nº 07/2026, de autoria do Vereador Rafael dos Santos Francisco, que solicita informações acerca da utilização da Quadra Coberta Municipal para a realização das aulas de Educação Física da Escola Margarida Marton, informamos que a demanda foi encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para análise.

Dessa forma, seguem anexas as informações e o posicionamento apresentado pelo Secretário Municipal de Educação, contendo os esclarecimentos referentes à utilização do referido espaço para as atividades escolares.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



Gustavo Zanin Lucena Famadas
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LAERTE ZANIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Canas, 04 de março de 2026.

Memorando nº 47/2026

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria de Gabinete

REFERÊNCIA: RESPOSTA Vosso Memorando nº07/2026

Ilustre Senhora Secretária de Gabinete,

Cumprimentando-a, através do presente em atenção ao Requerimento nº 07/2026 do Nobre Vereador Rafael dos Santos Francisco, esclarecemos e informamos o que se segue:

- 1) Cabe esclarecer que a Unidade Escolar EMEF Margarida Ligabo Motta foi inaugurada na gestão passada e quando esta gestão assumiu não tinha quadra coberta, apenas um cimento sem marcação no chão, ou seja, uma quadra improvisada. A "referida quadra" necessita de reforma, tendo em vista que houve deterioração com o tempo, agravada pela exposição ao sol forte, e as chuvas.

Foi aberto processo administrativo nº 17/2026 visando a contratação de Empresa especializada para efetuar a referida reforma, o qual está em fase de tramitação no Setor de Licitação da Prefeitura.

- 2) As aulas de Educação Física podem ser realizadas em diversos ambientes, desde que ofereçam segurança, espaço adequado e condições pedagógicas para o desenvolvimento das atividades. Conforme a proposta da Base Nacional Comum Curricular, as práticas corporais podem ocorrer em diferentes espaços, ampliando as experiências dos alunos, ou seja, até a reforma os alunos estão realizando as atividades em outros espaços da Unidade Escolar em referência.
- 3) A quadra ao lado da EMEF Margarida Ligabo Motta não está sendo utilizada pelos alunos, eis que pertence a Secretaria Municipal de Esportes e devido as atividades esportivas desempenhadas pelo Esportes, não sendo possível a disponibilização para realização das aulas de Educação Física.

- 4) As aulas de Educação Física estão acontecendo normalmente, não foram interrompidas, porém, temporariamente, até a reforma da quadra, estão ocorrendo em outros ambientes escolares.
- 5) Conforme mencionado no item 1 está em fase de tramitação junto à Administração Pública processo de contratação de empresa especializada para efetuar a reforma, o qual deve respeitar a Lei Federal nº 14.133/2021, além dos princípios do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Certos de contarmos com o vosso apoio.

Ao ensejo, reafirmamos a Vossa Senhoria as considerações de estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rubens Lopes Guimarães Junior
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	97
Ementa	OF.GAB.GL.35/2026 - REF: RESPOSTA AO OFICIO S.C. Nº13/2026 - VEREADOR RAFAEL DOS SANTOS FRENCISCO.
Interessado	LAERTE ZANIN
Tipo do Documento	Ofício
Documento protocolado por LUCIELE BUZATTO em 16/03/2026 13:22:00	